



Fis. 314
H

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-09/2021

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE E A EMPRESA
MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.697.784/0001-78, estabelecida na Rua Adão Ribeiro, nº 51, Jardim Primavera, São Paulo/SP, fone: (11) 3562-7151 e e-mail: consulvendas1@gmail.com, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 32.740.965-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob 257.650.728-01, residente e domiciliado(a) na cidade de São Paulo/SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "**CONTRATADO**", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição **DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	ESTABILIZADOR TENSÃO • estabilizador tensão, tensão alimentação entrada: bivolt v, tipo: nobreak, quantidade tomadas saída: 8, capacidade nominal: 1.500 va	Tsshara	50	Unidade	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto nº 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico nº. 012/2021, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

e



Fic 315
H

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto nº 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

7.1. Destinado a todas as Secretarias Municipais.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais);**

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2020/2021, na classificação abaixo: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa Jurídica; UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das

2



Fls. 316
H

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;
UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;
Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sra. Valdomir Oliveira do Nascimento.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 07 de Janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA:2576507280
Assinado de forma digital por MARIA CONSUELO SOARES DA MATA:25765072801

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME

Responsável legal da CONTRATADA

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:96B21454

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 012/2021

Ata de Registro de Preços nº 012-07/2021

CONTRATANTE:Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde AL.

FORNECEDOR: VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.168.952/0001-02, com valor vencido de R\$ 219.600,00(duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:392CA157

SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 012/2021

Ata de Registro de Preços nº 012-03/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.329.948/0001-01, com valor vencido de R\$ 313.778,00(trezentos e treze mil, setecentos e setenta e oito reais).

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura

contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Johnatan Leandro Campos Mendonça

Código Identificador:CFECFCFA

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS) 3ª CHAMADA

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (APARELHOS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA) JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com. São Sebastião - AL, 07 de janeiro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima

Código Identificador:0FC3A3CF

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:96B21454

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 012/2021

Ata de Registro de Preços nº 012-07/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.168.952/0001-02, com valor vencido de R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento às Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;

Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:392CA157

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 012/2021

Ata de Registro de Preços nº 012-03/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.329.948/0001-01, com valor vencido de R\$ 313.778,00 (trezentos e treze mil, setecentos e setenta e oito reais).

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura

contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento às Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;

Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:CFECFCFA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS) 3ª CHAMADA

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (APARELHOS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA) JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com. São Sebastião - AL, 07 de janeiro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:0FC3A3CF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro. Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as cópias autôgrafas.

Rio Largo, 10 de Janeiro de 2022.

Município de Rio Largo

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SELCET

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Fátima Larissa Marques de Omena

Código Identificador:D89F5150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0702-080/2021
2ª CHAMADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO torna público a abertura do credenciamento nº 0702-080 – 2ª Chamada, que tem como objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES AOS SERVIÇOS, PARA USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS. O Edital está disponível através do e-mail: licitariolargo@gmail.com ou na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, 1º andar, CEP 57.100-000, Rio Largo, das 08:00 às 12:00 horas. O prazo para entrega da documentação permanecerá aberto do dia 12/01/2022 até 30/06/2022, a documentação deve ser entregue no endereço indicado, no horário das 08:00hs até as 12:00hs. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº. 8.080/90.

Rio Largo/AL, 10 de Janeiro de 2022.

JOSÉ AROLD SOARES FERRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:C74A0350

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, portador do CNPJ 12.250.916/0001-89, com sede na rua Coronel Lucena Maranhão, 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para Extração de Saibro de uma jazida localizada na zona rural do município de Santana do Ipanema/AL. Coordenadas: 37°15'30,626"O e 9°24'36,484"S.

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:00DABA75

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS, VIACÃO E URBANISMO ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS

O Município de São José da Tapera/AL, torna público que no Edital da Tomada de Preços nº. 04/2021, onde se lê: "O preço global máximo para a execução da obra e serviços objeto deste certame seletivo é R\$ 1.196.001,13 (um milhão, cento e noventa e seis mil, um real e treze centavos). A garantia da proposta deverá ser apresentada de acordo com o valor global.", Leia-se: "O preço global máximo para a execução da obra e serviços objeto deste certame seletivo é R\$ 409.631,05 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos). A garantia da proposta deverá ser apresentada de acordo com o valor global.". Fica mantida a data do certame para o dia 11/01/2022 às 11h30min. Maiores informações e consultas com a Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: licitacoesjtaper@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva

Código Identificador:ACBF4F83

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 032/2021

Ata de Registro de Preços nº 032-01/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.532.344/0001-51, com valor vencido de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição **DE VEÍCULO TIPO VAN DE TRANSPORTE SANITÁRIO (com acessibilidade - cadeirante)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 06 Janeiro 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das atividades de atenção básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6010 - Prog. de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

A integral do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:77908CC4

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 012/2021**Ata de Registro de Preços nº 012-05-09-11-12/2021**

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde AL.

FORNECEDORES: ANDREI SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.785.674/0001-16, com valor vencido de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais);

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.697.784/0001-78, com valor vencido de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

RAUL MUELLER SCHRAMM, inscrita no CNPJ sob o nº 33.456.016/0001-62, com valor vencido de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais);

DÁRIO CÉSAR DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.862/0001-49, com valor vencido de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais)

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição **DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, em atendimento as Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de (doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:9F5AA3B1

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2019**

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: AUDINETE SILVA DO NASCIMENTO- ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.889.258/0001-19

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditivo de prazo de 12 (doze) meses do contrato nº 010/2019

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas por este Termo Aditivo.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:420D0331

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 16/2021

Processo nº: 07230006/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo tipo ambulância de simples remoção para atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Preço.

Data da abertura da sessão pública: 24/01/2022.

Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - **BNC** www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL, através do e-mail setorlicitacoesrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 10 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:87E65102

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

Pregão Eletrônico nº 39/2021 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado: E F REVENDEDORA DE GÁS EIRELI, CNPJ: 32.354.462/0001-01.

Percentual de Desconto registrado: 5% (cinco por cento);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, destinados à manutenção das atividades do Município de Taquarana AL;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 06/12/2021;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cicero da Silva e Emerson Ferreira da Silva

*Publicado por incorreção na publicação veiculada no dia 20 de dezembro de 2021 ANO IX Nº 1691. Página 33.

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:E4A3722D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA